



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1. Informações gerais

Registros de reunião.

Data: 14/02/2022

Horário: 15:30h

Local: Teams.

Pauta: Realinhamento de fluxo em relação à Comarca de Fortaleza. Juiz Colaborador. Outros assuntos.

2. Participantes

Nome	função
Dr Demétrio Saker Neto	Juiz Colaborador
Luiz Eliésio	Assessor da SUPAJUD
Dra Elisabete Moraes	Coordenadora do NPDM-UFC
Renata Freire	NPDM-UFC

3. Assunto/deliberações

1. Apresentação do Juiz Colaborador, Dr. Demétrio Saker (Portaria nº 2027/21)
2. Alteração/unificação do e-mail para solicitação de perícias. periciasmedicas@tjce.jus.br (npdm@tjce.jus.br e npdm.interior@tjce.jus.br, desativados)
3. Novos canais de contato para informações sobre perícias (whatsapp Business 85 – 32977638 – SUPJUD/Soninha - balcão virtual <https://vdc.tjce.jus.br/SUPERINTENDENCIADAAREAJUDICIARIA> - 3 servidores, em revezamento, para atender as demandas da Supjud, além de informações sobre perícias.
4. Perícias com data definida (1ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú). Em regra, 08 às 11h, por ordem de chegada. Renata vai nos enviar o comunicado.
5. Pedidos de perícias já recebidos. Relacioná-los, coma senha e enviar para o NPDM até 17/12/2021.
6. Redefinição de fluxo Comarca de Fortaleza.
7. Carta de serviços. Elaborada. Falta NPDM validar.
8. Solicitações demandas específicas: 13ª Vara da Fazenda Pública (Coordenação da Área) e 39ª Vara Cível (processo n.º: **0180545-93.2018.8.06.0001**. Classe: Produção Antecipada da Prova. Assunto: Provas em geral. Requerente: Alan Sergio Rodrigues e outro. Requerido: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LOURINHO LTDA e outro).
9. Retorno dos laudos. Capacidade do e-mail. Outlook-Teams.

4. Encaminhamentos.

- do ponto 6. Será enviado ofício para as varas solicitando que relacionem os processos de perícia. Os ofícios serão encaminhados com regularidade.
- Enviar carta de serviços para validação do NPDM (até 20/02/22)
- Devolver a lista de presenças/ausências e laudos à Comissão o quanto antes.
- Do ponto 8. Demandas de perícias médicas das Varas da Fazenda. O TCT é voltado para as Varas Cíveis (INSS E DPVAT) e Família, porém, como a pretensão é aproximar o NPDM do TJCE, o Núcleo fará a análise individualizada dos processos, a partir do dia 20/12/21, para saber quais casos poderão ser atendidos, em razão da (in)disponibilidade do(a) especialista. Feita



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

essa filtragem, irá elaborar uma cronograma específico para atender as demandas (filtradas). Sobre a demanda da 39ª Vara Cível, o NPDM não dispõe de profissional para a perícia pretendida.

- Serão agendadas as perícias atualmente pendentes (em torno de 75, interior e capital), com envio da relação ao NPDM até o dia 20/02/22. Dia 07/03/23 será enviado ofício circular às varas solicitando novas listagem de processos. Também, será encaminhada a cartas de serviços das perícias.

Elaborado por: Luiz Eliésio, mat. 10000.